




PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONSIDERAÇÃO E DECISÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR

Diante das informações contidas no Pregão Presencial nº 001/2016, Processo nº 002/2016 e parecer jurídico, DECIDO pelo PROVIMENTO do recurso interposto pela licitante PAESAN – PAVIMENTAÇÃO ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA, **RETIFICANDO**, assim, a decisão do Pregoeiro que inabilitou a referida empresa.

Patos de Minas, 01 de março de 2016


CLÁUDIO HENRIQUE DE MAGALHÃES
Secretário Municipal de Administração